PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 6

CONSÓRCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
UHE GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no **Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL,** os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

Contrato CECS Nº 007/2020

Objeto: A contratação de serviços de auditoria independente para o CECS abrangendo a revisão das informações contábeis intermediárias (ITR's) e a auditoria das demonstrações contábeis, com a emissão de pareceres trimestrais e anual dos auditores independentes, para os exercícios sociais relativos aos anos de 2020 à 2024, a serem realizadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as normas e procedimentos contábeis do Consórcio, conforme especificado no Anexo I do Edital.

Empresa: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Rodrigo Cândido Rodrigues
Gestor do Contrato

Luiz Carlos Bubiniak
Suplente do Gestor do Contrato

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
Ed. Executive Center Everest80420-000 – Centro – Curitiba – PR.
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da natureza

Inserido ao protocolo **17.401.732-8** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 01/04/2021 15:25. As assinaturas deste documento constam às fls. 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd5cd5596e914dfbdf503778f4d0f979**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 6

Documento: **DesignacaoGESTORCECS0072020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em 01/04/2021 15:35, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 05/04/2021 11:38, **Luiz Carlos Bubiniak** em 05/04/2021 11:57.

Inserido ao protocolo **17.401.732-8** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 01/04/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd5cd5596e914dfbdf503778f4d0f979**.